

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2020.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 297ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de outubro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pag. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 27/2018 – TA 0001/2019, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, cujo objeto é a prestação do serviço para manutenção de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica - Valor Repasse R\$ 3.000.000,00;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 027 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 297ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de outubro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pag. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 539/2019 – Emenda nº 2019.779.011-4, do Deputado Estadual Teonílio Barba. Objeto: custeio - pagamento de prestação de serviço - Contrato de Gestão nº 001/2018 formalizado com a Fundação do ABC para desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar do Município de São Bernardo do Campo, sendo R\$ 300.000,00 para HC;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 028 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 297ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de outubro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pag. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 539/2019 – Emenda nº 2019.272.004-41, do Deputado Estadual Luiz Fernando Teixeira. OBJETO: Custeio - pagamento de prestação de serviço - Contrato de Gestão nº 001/2018 formalizado com a Fundação do ABC para desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar do Município de São Bernardo do Campo, sendo R\$ 300.000,00 para PSC/HU;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 029 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 297ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de outubro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pag. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as receitas para enfrentamento da COVID-19;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 030 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 297ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de outubro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pag. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aditamento Nº 012/2020 (TERCEIRO) ao Convênio SS Nº 003/2019, a ser formalizado com a Fundação para o estudo e tratamento das deformidades Craniofaciais – FUNCRAF;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 031 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 297ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de outubro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pag. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aditamento SS Nº 014/2020 (SÉTIMO) ao Convênio SS Nº 004/2019, a ser formalizado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO**

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018

RELATÓRIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

(MAIO A AGOSTO)

1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS nº 002/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente instituída pela Resolução GSS nº 15, de 11 de julho de 2019, publicada na edição nº 2071, do Jornal Notícias do Município, alterada pela Resolução GSS nº 20, de 17 de outubro de 2019, publicada na edição nº 2089, de 01 de novembro de 2019, alterada pela Resolução Conjunta AS/SS nº 09 de 19 de maio de 2020 e alterada pela resolução SS nº 10 de 07 de outubro de 2020 em cumprimento ao disposto na legislação vigente, reuniu-se no dia 30 de setembro de 2020, para acompanhar e avaliar os resultados alcançados no período de maio a agosto de 2020, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados nesse Contrato de Gestão.

Esta Comissão atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, celebrado em 28 de dezembro de 2018.

Compareceram à Reunião Quadrimestral 2019 os seguintes membros:

- I – SANDRA REGINA PASSOS LIMA - Diretora do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1);
- II - MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ - Diretora do Departamento de Atenção Especializada (SS-2);
- III – STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU - Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3);
- IV – HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLIANI - Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4);
- V - VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN – Diretora do Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5)
- VI – DAMIÃO AMARAL DA SILVA – Diretor do Departamento de Administração da Saúde (SS-6).

2 – METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se nos dispositivos contidos nos Planos Operativos deste contrato bem como no Relatório de Prestação de Contas apresentado pela Fundação do ABC no dia 11 de setembro de 2020.

i) Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2020.

A análise do relatório de prestação de contas, do segundo quadrimestre, apresentado pela Fundação do ABC, está em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

ii) Avaliação do grau de alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – A análise da execução das metas quantitativas e qualitativas constantes dos Planos Operativos foram apresentadas pelos seguintes Departamentos: (Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Departamento de Atenção Especializada (SS-2); Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3); Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4); Departamento de Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Departamento de Administração da Saúde (SS-6), sendo executadas pela Fundação do ABC.

2.1 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO:

O relatório contábil e financeiro, relativo ao período de maio a agosto de 2020, previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso I, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, observou as Normas Brasileiras de Contabilidade.

2.2 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CUSTOS AGRUPADOS.

O relatório de custos, previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso II, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, apresentado por meio de demonstrativo, contendo os repasses e as despesas dos meses de maio a agosto de 2020 (DIRD), cumpriram a Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Esclarecemos que nos foi encaminhado cópia legível dos documentos comprobatórios das despesas constantes do demonstrativo parcial de receitas e despesas, na mesma ordem elencada nesse demonstrativo.

A Fundação do ABC declarou a sua regularidade fiscal com a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débitos da União - CND e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF).

2.3 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO PERÍODO.

O relatório dos bens móveis adquiridos no período, foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso III, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Na análise do relatório dos bens móveis adquiridos os custos advindos dessa aquisição oneraram o Plano de Trabalho do Departamento de Administração da Saúde - SS-6, causando ônus ao atendimento das necessidades dos demais planos